



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2017**

Aos dias do mês de do ano de , presente de um lado o ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo sua Presidente, Desembargadora MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO, nos termos das normas constantes da Lei Federal n.8.666/93, Lei Estadual n.9.433/05, alterada pela Lei nº. 9.658/05 e 10.967/08, Lei Complementar n.123/06, Decretos Judiciários n.12/03, 13/06 e 28/2008 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 37/2017, RESOLVE registrar, conforme abaixo, o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es) beneficiário(s):

**LOTE ÚNICO:** Empresa CADEIRA E CIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, CNPJ: 09.046.339/0001-01, representada por ANTÔNIO PAULO FALCÃO MENDES, CPF nº 036.548.195-59.

ITEM	EMPRESA	CADEIRA E CIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME CNPJ: 09.046.339/0001-01			
	Lote 3	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (em R\$)	PREÇO GLOBAL (em R\$)
Bancada para Jurados. Módulo D1/Módulo E1, composta por uma bancada medindo aproximadamente 180x30x75cm (comprimento x largura x altura) e uma proteção lateral que compõe a bancada, medindo aproximadamente 180x10x85cm. Módulo D2, extensão da proteção lateral que compõe o Módulo D1 pelo lado direito, medindo aproximadamente 60x10x85cm. Módulo E2, extensão da proteção lateral que compõe o Módulo E1 pelo lado esquerdo, medindo aproximadamente 60x10x85cm. Módulo D3, extensão da bancada que compõe o Módulo D1 pelo lado esquerdo da bancada, medindo aproximadamente 60x30x75cm. Módulo E3, extensão da bancada que compõe o Módulo E1 pelo lado direito da bancada, medindo aproximadamente 60x30x75cm. Tampo da bancada que compõe os Módulos D1/E1 medindo aproximadamente 180x30cm, Módulos D3/E3 medido aproximadamente 60x30cm, tampo da proteção lateral que compõe os Módulos D1/E1 medindo aproximadamente 180x10cm e os Módulos D2/E2 medindo aproximadamente 60x10cm. Os tampos são em MDP ou MDF de 25mm de espessura, revestida na cor WENGUE SUPREMA, borda frontal arredondada ou chanfrada, revestida em laminado de madeira. Painel confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 18mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA. Estrutura em MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA. Acabamento inferior com sapata reguladoras de nível, diâmetro de 80mm e parafuso M8 rosca metálica. As peças que compõem a bancada, deverão estar em conformidade com a Norma 17 do Ministério do Trabalho e as demais normas vigentes. Obs: Montagem em comarcas distantes de Salvador, até 500 km, com entrega desmontada destes bens no Almoxarifado Central da Capital.					
1	Módulo E1	un.	20	1.622,56	32.451,20
2	Módulo E2	un.	20	1.492,00	29.840,00
3	Módulo E3	un.	20	1.261,63	25.232,60
4	Módulo D1	un.	20	1.622,56	32.451,20
5	Módulo D2	un.	20	1.492,00	29.840,00
6	Módulo D3	un.	20	1.461,25	29.225,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 179.040,00</b>					
Bancada para Jurados. Módulo D1/Módulo E1, composta por uma bancada medindo aproximadamente 180x30x75cm (comprimento x largura x altura) e uma proteção lateral que compõe a bancada, medindo aproximadamente 180x10x85cm. Módulo D2, extensão da proteção lateral que compõe o Módulo D1 pelo lado direito, medindo aproximadamente 60x10x85cm. Módulo E2, extensão da proteção lateral que compõe o Módulo E1 pelo lado esquerdo, medindo aproximadamente 60x10x85cm. Módulo D3, extensão da bancada que compõe o Módulo D1 pelo lado esquerdo da bancada, medindo aproximadamente 60x30x75cm. Módulo E3, extensão da bancada que compõe o Módulo E1 pelo lado direito da bancada, medindo aproximadamente 60x30x75cm. Tampo da bancada que compõe os Módulos D1/E1 medindo aproximadamente 180x30cm, Módulos D3/E3 medido aproximadamente 60x30cm, tampo da proteção lateral que compõe os Módulos D1/E1 medindo aproximadamente 180x10cm e os Módulos D2/E2 medindo aproximadamente 60x10cm. Os tampos são em MDP ou MDF de 25mm de espessura, revestida na cor WENGUE SUPREMA, borda frontal arredondada ou chanfrada, revestida em laminado de madeira. Painel confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 18mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA. Estrutura em MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA. Acabamento inferior com sapata reguladoras de nível, diâmetro de 80mm e parafuso M8 rosca metálica. As peças que compõem a bancada, deverão estar em conformidade com a Norma 17 do Ministério do Trabalho e as demais normas vigentes. Obs: Montagem em comarcas distantes de Salvador, a partir de 501 km até 1.000 km, com entrega desmontada destes bens no Almoxarifado Central da Capital.					
7	Módulo E1	un.	10	1.492,00	14.920,00
8	Módulo E2	un.	10	1.492,00	14.920,00
9	Módulo E3	un.	10	1.365,00	13.650,00
10	Módulo D1	un.	10	1.619,00	16.190,00
11	Módulo D2	un.	10	1.492,00	14.920,00

CCOMA  
 PA 17/40452  
 FLS. 169  
 Ass. [assinatura]

PA TJ-ADM-2017/40452

12	Módulo D3	un.	10	1.492,00	14.920,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 89.520,00</b>					
Bancada para Jurados. Módulo D1/Módulo E1, composta por uma bancada medindo aproximadamente 180x30x75cm (comprimento x largura x altura) e uma proteção lateral que compõe a bancada, medindo aproximadamente 180x10x85cm. Módulo D2, extensão da proteção lateral que compõe o Módulo D1 pelo lado direito, medindo aproximadamente 60x10x85cm. Módulo E2, extensão da proteção lateral que compõe o Módulo E1 pelo lado esquerdo, medindo aproximadamente 60x10x85cm. Módulo D3, extensão da bancada que compõe Módulo D1 pelo lado esquerdo da bancada, medindo aproximadamente 60x30x75cm. Módulo E3, extensão da bancada que compõe Módulo E1 pelo lado direito da bancada, medindo aproximadamente 60x30x75cm. Tampo da bancada que compõe os Módulos D1/E1 medindo aproximadamente 180x30cm, Módulos D3/E3 medindo aproximadamente 60x30cm, tampo da proteção lateral que compõe os Módulos D1/E1 medindo aproximadamente 180x10cm e os Módulos D2/E2 medindo aproximadamente 60x10cm. Os tampos são em MDP ou MDF de 25mm de espessura, revestida na cor WENGUE SUPREMA, borda frontal arredondada ou chanfrada, revestida em laminado de madeira. Painel confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 18mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA. Estrutura em MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA. Acabamento inferior com sapata reguladoras de nível, diâmetro de 80mm e parafuso M8 rosca metálica. As peças que compõem a bancada, deverão estar em conformidade com a Norma 17 do Ministério do Trabalho e as demais normas vigentes. Obs: Montagem em comarcas distantes de Salvador, a partir de 1.001 km, com entrega desmontada destes bens no Almoxarifado Central da Capital.					
13	Módulo E1	un.	5	1.492,00	7.460,00
14	Módulo E2	un.	5	1.492,00	7.460,00
15	Módulo E3	un.	5	1.492,00	7.460,00
16	Módulo D1	un.	5	1.492,00	7.460,00
17	Módulo D2	un.	5	1.492,00	7.460,00
18	Módulo D3	un.	5	1.492,00	7.460,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 44.760,00</b>					
Bancada para Juri. Módulo 1, composta por uma bancada central mais alta, medindo aproximadamente 120x70x85cm (comprimento x largura x altura) e duas bancadas laterais medindo aproximadamente 120x70x75cm. Módulo D2, bancada a ser utilizada como extensão ao Módulo 1 pelo lado direito, medindo aproximadamente 120x70x75cm. Módulo E2, bancada a ser utilizada como extensão ao Módulo 1 pelo lado esquerdo, medindo aproximadamente 120x70x75cm. Tampo das bancadas medindo aproximadamente 120x68cm possuindo em cada tampo 01 passa cabo diâmetro de 60mm com acabamento em poliestireno injetado. Os tampos serão em MDP ou MDF de 25mm de espessura, revestida de laminado de madeira, borda frontal arredondada ou chanfrada, revestida na cor WENGUE SUPREMA. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 18mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA, instalado a 7cm do chão e deverá ultrapassar a altura da bancada em 15cm. Painel Lateral confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA, com encaixe para a conexão dos módulos de extensão, possuindo 01 passa cabo diâmetro de 60mm com acabamento em poliestireno injetado. Estrutura em MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA, contendo calhas internas na altura abaixo do tampo de mesa, em chapa de aço com aproximadamente 70mm de espessura com divisão interna do mesmo material permitindo a passagem da fiação em 03 dutos independentes para elétrica, lógica e telefonia, permitindo a aplicação de tomadas padrão universal. A calha deverá manter pré furação para tomadas em tampas removíveis confeccionadas em chapa de aço. Acabamento inferior com sapata reguladoras de nível, diâmetro de 80mm e parafuso M8 rosca metálica. As peças que compõem a bancada, deverão estar em conformidade com a Norma 17 do Ministério do Trabalho e as demais normas vigentes. Obs: Montagem de bancada para júri em Comarcas distantes de Salvador, até 500km, com entrega desmontada destes bens no Almoxarifado Central na Capital.					
19	Módulo 1	un.	20	1.492,00	29.840,00
20	Módulo D2	un.	20	1.492,00	29.840,00
21	Módulo E3	un.	20	1.492,00	29.840,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 89.520,00</b>					
Bancada para Juri. Módulo 1, composta por uma bancada central mais alta, medindo aproximadamente 120x70x85cm (comprimento x largura x altura) e duas bancadas laterais medindo aproximadamente 120x70x75cm. Módulo D2, bancada a ser utilizada como extensão ao Módulo 1 pelo lado direito, medindo aproximadamente 120x70x75cm. Módulo E2, bancada a ser utilizada como extensão ao Módulo 1 pelo lado esquerdo, medindo aproximadamente 120x70x75cm. Tampo das bancadas medindo aproximadamente 120x68cm possuindo em cada tampo 01 passa cabo diâmetro de 60mm com acabamento em poliestireno injetado. Os tampos serão em MDP ou MDF de 25mm de espessura, revestida de laminado de madeira, borda frontal arredondada ou chanfrada, revestida na cor WENGUE SUPREMA. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 18mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA, instalado a 7cm do chão e deverá ultrapassar a altura da bancada em 15cm. Painel Lateral confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA, com encaixe para a conexão dos módulos de extensão, possuindo 01 passa cabo diâmetro de 60mm com acabamento em poliestireno injetado. Estrutura em MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA, contendo calhas internas na altura abaixo do tampo de mesa, em chapa de aço com aproximadamente 70mm de espessura com divisão interna do mesmo material permitindo a passagem da fiação em 03 dutos independentes para elétrica, lógica e telefonia, permitindo a aplicação de tomadas padrão universal. A calha deverá manter pré furação para tomadas em tampas removíveis confeccionadas em chapa de aço. Acabamento inferior com sapata reguladoras de nível, diâmetro de 80mm e parafuso M8 rosca metálica. As peças que compõem a bancada, deverão estar em conformidade com a Norma 17 do Ministério do Trabalho e as demais normas vigentes. Obs: Montagem de bancada para júri em Comarcas distantes de Salvador, até 501km, com entrega desmontada destes bens no Almoxarifado Central na Capital.					
22	Módulo 1	un.	10	1.493,99	14.939,90
23	Módulo D2	un.	10	1.492,00	14.920,00
24	Módulo E3	un.	10	1.492,00	14.920,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 44.779,90</b>					
Bancada para Juri. Módulo 1, composta por uma bancada central mais alta, medindo aproximadamente 120x70x85cm (comprimento x largura x altura) e duas bancadas laterais medindo aproximadamente 120x70x75cm. Módulo D2, bancada a ser utilizada como extensão ao Módulo 1 pelo lado direito, medindo aproximadamente 120x70x75cm. Módulo E2, bancada a ser utilizada como extensão ao Módulo 1 pelo lado esquerdo, medindo aproximadamente 120x70x75cm. Tampo das bancadas medindo aproximadamente 120x68cm possuindo em cada tampo 01 passa cabo diâmetro de 60mm com acabamento em poliestireno injetado. Os tampos serão em MDP ou MDF de 25mm de espessura, revestida de laminado de madeira, borda frontal arredondada ou chanfrada, revestida na cor WENGUE SUPREMA. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 18mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA, instalado a 7cm do chão e deverá ultrapassar a altura da bancada em 15cm. Painel Lateral confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA, com encaixe para a conexão dos módulos de extensão, possuindo 01 passa cabo diâmetro de 60mm com acabamento em poliestireno injetado. Estrutura em MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA, contendo calhas internas na altura abaixo do tampo de mesa, em chapa de aço com aproximadamente 70mm de espessura com divisão interna do mesmo material permitindo a passagem da fiação em 03 dutos independentes para elétrica, lógica e telefonia, permitindo a aplicação de tomadas padrão universal. A calha deverá manter pré furação para tomadas em tampas removíveis confeccionadas em chapa de aço. Acabamento inferior com sapata reguladoras de nível, diâmetro de 80mm e parafuso M8 rosca metálica. As peças que compõem a bancada, deverão estar em conformidade com a Norma 17 do Ministério do Trabalho e as demais normas vigentes. Obs: Montagem de bancada para júri em Comarcas distantes de Salvador, a partir de					

[Assinatura]



PA TJ-ADM-2017/40452

1.001 km, com entrega desmontada destes bens no Almoxarifado Central na Capital.

25	Módulo 1				
26	Módulo D2	un.	5	1.490,00	7.450,00
27	Módulo E3	un.	5	1.490,00	7.450,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 22.350,00</b>					
<b>VALOR TOTAL R\$ 469.969,90</b>					

### 1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual fornecimento de **MOBILIÁRIO, bancadas e módulos para jurados**, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico nº 37/2017, lote 03, e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

### 2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico.

Durante o seu prazo de validade, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão a disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

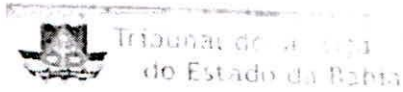
Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências da Lei 9.433/05, no Processo Administrativo nº TJ-ADM 2017/40452 do Pregão Eletrônico nº 37/2017 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nos preços ora registrados estão incluídas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se refere a frete, seguros, tributos e outros.

Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

A(s) contratação(ões) derivadas deste registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo IV do edital, ou instrumento equivalente.

*[Handwritten signature in purple ink]*



PA TJ-ADM-2017/40452

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

CONTRATANTE:

  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
Desa. MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO  
Presidente

FORNECEDOR: CADEIRA E CIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME  
ANTÔNIO DALLO FALCÃO MENDES

109046339/0001-011

CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COM. DE  
DE MÓVEIS LTDA. - PP - ME

RUA ZELIA PINHOS LIMA, 184  
B. JAÇANÁ - CEP 45.303-400

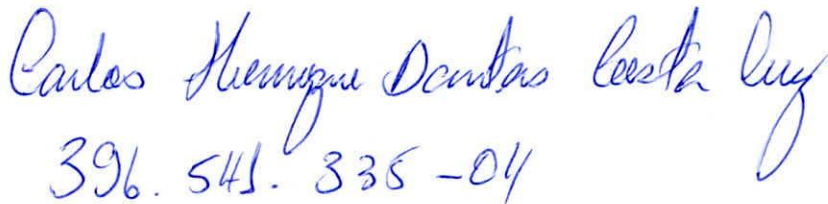
ITABUNA - BA.

TESTEMUNHAS:



RA 1.546.974

MARIA LÚCIA RABOU SANTIAGO

  
396.541.335-04

**COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 43/17-C**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MUNICÍPIO DE ITANHÉM-BA, inscrito no CNPJ de nº 14.210.512/0001-97. Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Administrativa, visando a cessão de 03 (três) servidores ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sem ônus para este, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação no DJE, consoante PA. 2017/33161. Data: 08/08/2017.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CENTER SPONCHIADO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.418.934/0001-07, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2017, lotes 01 e 03, decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-ADM-2017/41077. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para pintura. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 08/08/2017.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CADEIRA E CIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.046.339/0001-01, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 037/2017, lote único, decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-ADM-2017/40452. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 08/08/2017.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e SOLTECH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.745.021/0001-90, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2017, lote 03, decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-ADM-2017/40506. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de relógios protocoladores. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 08/08/2017.

**RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 05/17-R**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e VALENTINA BARRETO DE MATOS NOBRE, inscrita no CPF/MF de nº 477.421.785-91. Objeto: Considerar rescindido, a partir do dia 13 de dezembro de 2016, o Contrato de Locação de Imóvel nº 49/09-LI e seus aditivos, consoante PA. nº TJ-ADM-2016/36742 e PA. nº 2017/06503. Data: 07/08/2017.

**RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 26/17-R**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e ANDRE DA SILVA MAMEDIO, inscrito no CPF/MF de nº 014.230.615-00. Objeto: Considerar rescindido, a partir do dia 30 de abril de 2016, o Contrato de Locação de Imóvel nº 67/09-LI, consoante PA. nº TJ-ADM-2015/13118. Data: 07/08/2017.

**RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 34/17-R**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e VALTER BONFIM LAGO, inscrito no CPF/MF de nº 596.954.805-78. Objeto: Considerar rescindido, a partir do dia 23 de julho de 2014, o Contrato de Locação de Imóvel nº 64/09-LI, consoante PA. nº TJ-ADM-2015/12599. Data: 07/08/2017.

**RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 37/17-R**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MATHEUS MACEDO SOUSA LIRA, inscrita no CPF/MF de nº 037.769.825-35, representado por ZENILDA MACEDO SOUSA LIRA, inscrita no CPF/MF de nº 215.404.385-20. Objeto: Considerar rescindido, a partir do dia 26 de outubro de 2016, o Contrato de Locação de Imóvel nº 06/14-LI, consoante PA. nº TJ-ADM-2016/28287. Data: 07/08/2017.

**RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 40/17-R**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e RICARDO LUIS DONADI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE-ME, inscrita no CNPJ/MF de nº 22.769.986/0001-59. Objeto: rescindir unilateralmente o Contrato de Aquisição nº 19/2017-AQ, consoante PA. nº TJ-ADM-2017/16320. Data: 07/08/2017.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 47/17-S**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e A.S.S. P. ASSESSORIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.673.273/0001-13. Objeto: Prestação de serviços de vigilância patrimonial armada no Almoxarifado Central e na Universidade Corporativa. Valor: R\$ 923.873,40 (novecentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos) que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 04.101, Unidade Gestora 0008, Atividade/Projeto 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.37, Subelemento 37.02 e Fonte 113/120/313/320, consoante processo PA nº TJ-ADM-2016/50367. Data: 07/08/2017.

